

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 187 de 12 de março de 2017

ANO IV

SEXTA, 20 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 379/2022

SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	
DECRETO 081/2022	
DECRETO 082/2022	

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Barra do Ouro-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://www.barradoouro.to.gov.br/consultadiario/3792022

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 081/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA SER ASSESSORA ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA

DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

- **Art. 1º.** Fica nomeada a Senhor(a) **MARIA EUNICE NERES SOUSA**, portadora do CPF nº 348.519.681-91 e RG nº 075455762021-0 SSP/MA, para exercer o cargo de ASSESSORA ESPECIAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02(dois) de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 18(dezoito) dias do mês de maio de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 082/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA SER ASSESSORA ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA

DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

- **Art. 1º.** Fica nomeada a Senhor(a) **GENECI TAVARES MARINHO**, portadora do CPF nº 705.440.331-24 e RG nº 051223242014-1 SSP/MA, para exercer o cargo de ASSESSORA ESPECIAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02(dois) de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO

OURO, Estado do Tocantins, aos 18(dezoito) dias do mês de maio de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Ouro

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



Edição Cod.3792022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3827534121611567430-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil